



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017

Ata número 24 (vinte e quatro), da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 11 (onze) dias, do mês de outubro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18h (dezoito horas) no Plenário Brasilito Pilon, Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, estando presentes os vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher. Havendo quorum legal, o Excelentíssimo Presidente declara aberta a sessão e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da sessão anterior, ocorrida no dia 27(vinte e sete) de setembro. Posta em discussão e votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedido o **EXPEDIENTE DO DIA. Oriundos do Poder Executivo:** Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017**, que altera a Lei Complementar nº 006/2008 - Código Tributário do Município de Alfredo Chaves - e dá outras providência; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/2017**, que dispõe sobre incentivo à emissão de comprovantes fiscais e dá outras providências. O Presidente encaminha ambos projetos à Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 029/2017**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alfredo Chaves para o Exercício financeiro de 2018. O Presidente, conforme Regimento Interno, concede prazo de dez dias para os Vereadores apresentarem emendas, informa que após o prazo, será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer; **RESPOSTA DE REQUERIMENTO:** Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC /GAB/ nº 321/2017 - em resposta ao Requerimento nº 017/2017, que solicita várias informações referentes as receitas e despesas do município - informa que é disponibilizado através do Portal da Transparência e site da Prefeitura todos os balancetes de Receitas e Despesas, bem como, os referidos relatórios são enviados



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

mensalmente de forma impressa à Câmara Municipal, conforme comprovante. O Presidente dá ciência a todos. **Oriundos de Diversos**: Prestação de Contas: Ofício da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS nº 260/2017: encaminha a balancete mensal da receita e despesa do **Fundo Municipal de Saúde** de Alfredo Chaves referente ao mês de AGOSTO de 2017; e Ofício Circular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC nº 150/2017: informa que foi encaminhado por e-mail a relação dos **beneficiários do Programa Bolsa Família** referente ao mês OUTUBRO de 2017 e está também disponível nos sites da Prefeitura e da Caixa Econômica Federal. O Presidente informa que os referidos documentos estão à disposição de todos. **Oriundos dos Vereadores**: Leitura do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2017**, de autoria do Vereador Jonas Nunes Simões: Dispõe sobre a denominação de Rua Olenir Santiago o logradouro público da Sede de Alfredo Chaves. O Presidente encaminha à Comissão de Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer. **Ordem do Dia**: Apreciação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 025/2017**, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) em consonância com as Leis Federais e Complementar e suas alterações. Posto em discussão e votação nominal, é APROVADO por todos os vereadores; Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, que apresenta EMENDAS MODIFICATIVAS ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/2017**, que tem como finalidade, estabelecer denominação de logradouro público no distrito da Sede, do bairro Cachoeirinha. Com as emendas propostas pela Comissão ficará assim denominada: Avenida Augusto Togneri o logradouro público que vai do final da Avenida Lauro Ferreira Pinto até a ponte sobre o Rio Crubixá; e Avenida Darcy De Paula Gagher o logradouro público do Bairro Cachoeirinha que inicia na ponte sobre o Rio Benevente até o local conhecido como Biquinha. Posto em discussão e votação nominal, inicialmente as emendas e posteriormente o Projeto, ambos são APROVADOS por todos os Vereadores; Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final que apresenta análise ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027/2017**, que altera a Lei Municipal 495/2014, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela AMUNES, como

---



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Alfredo Chaves, sendo as edições do Diário Oficial dos Municípios do ES - DOM/ES veiculadas na rede mundial de computadores. Posto em discussão e votação nominal, é APROVADO por todos os vereadores; **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA:** Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB nº 329/2017, que solicita votação do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/2017, em regime de urgência urgentíssima, tendo em vista a relevância do incentivo a emissão de comprovantes fiscais e movimentação da campanha objetivando aumentar a arrecadação tributária; e Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB nº 334/2017, que solicita votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017 em regime de urgência urgentíssima. Postos individualmente, em momentos distintos, em discussão e votação nominal, ambos regime de urgência urgentíssima são APROVADOS por todos os vereadores, os quais serão votados os referidos projetos, em Sessão Extraordinária a ser convocado pelo Excelentíssimo Presidente; Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final que apresenta análise ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2017**, de autoria do Vereador Charles Gaigher, que dispõe sobre denominação de Estádio Municipal Hugo Luiz Sartori o campo de futebol localizado na comunidade de Vila Nova de Maravilha. Posto em discussão e votação nominal é APROVADO por todos os Vereadores; Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO Nº 124/2017**, de autoria do Vereador Jonas Nunes Simões: solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), após deliberação do Plenário, que providencie a construção de asfalto no trecho compreendido entre a entrada da localidade de Batatal até o Distrito de Aparecida, Município de Alfredo Chaves, bem como, a reconstrução das pontes já existentes no referido trecho. O Vereador, autor da matéria, justifica a necessidade e esclarece que já conversou com o Vice-Governador e ele está empenhado em ajudá-los; **INDICAÇÃO Nº 125/2017**, de autoria do Vereador Nilton Cesar Belmok: Solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, que mantenha em funcionamento as turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Celita Bastos Garcia, da localidade de Nova Mântua. O Vereador, autor da proposição, informa que há poucos alunos nas referidas turmas, mas acredita que se começar a fechar algumas turmas, com o passar do tempo, corre-se o risco de fechar a escola. Reconhece os gastos e despesas na

---



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

manutenção, porém destaca a relevância da escola; **INDICAÇÃO Nº 126/2017**, de autoria do Vereador/Presidente Gilson Luiz Bellon: Solicita ao Prefeito Municipal que providencie a pintura de faixas de pedestres nas vias públicas da Sede do Município de Alfredo Chaves. O Presidente, autor da indicação destaca a relevância da solicitação e lembra o pedido da professora realizado em Plenário; **INDICAÇÃO Nº 127/2017**, de autoria do Vereador/Presidente Gilson Luiz Bellon: Solicita ao Prefeito Municipal que providencie a aquisição de armários para a guarda de material escolar e atender os alunos da Escola Ana Araújo. O autor justifica a necessidade e importância e objetiva atender a solicitação dos alunos e da professora realizado na sessão anterior; **INDICAÇÃO Nº 128/2017**, de autoria do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro: Solicita ao Prefeito Municipal que efetue construção de quiosques na Avenida Lauro Ferreira Pinto. O autor destaca a importância da proposição. Os demais vereadores esclarecem que por ser localizado próximo ao rio, acreditam que não será possível, considerando os aspectos legais; e **INDICAÇÃO Nº 129/2017**, de autoria do Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro: Solicita ao Prefeito Municipal que providencie a construção de redutor de velocidade na via pública, do Distrito de Matilde. O Vereador autor da matéria justifica a necessidade do pedido. O Presidente esclarece que já existe um redutor de velocidade no local e que existe uma lei que estabelece a metragem para haver um outro redutor. Informa que já conversou com o Prefeito solicitando-lhe que seja realizada a reformar do referido redutor. O Vereador Armando Zanata solicita que seja realizado a mudança do pedido para reconstrução do redutor de velocidade. Postas individualmente em discussão e votação nominal, todas essas indicações são APROVADAS por todos os Vereadores. O Excelentíssimo Senhor Presidente parabeniza todos os vereadores pelo dia do Vereador. Expõe a respeito das informações divulgadas via facebook, pelo pai do Vereador Zanata a respeito de sua pessoa. Declara que com todo respeito ao colega vereador e ao Deputado que merece o seu respeito, em sua opinião as emendas colocadas não passa de promessas, que acreditaria somente se fosse uma emenda impositiva, pois já pediu inúmeras vezes, mas que nunca saiu de promessas. Enfatiza que gostaria que não fosse postadas informações que acabam distorcendo e denegrindo a imagem do vereador, sugere que lutem juntos, em prol do mesmo objetivo. Havendo vereador inscrito no grande Expediente o Presidente concede o uso da palavra. O Excelentíssimo Vereador Jonas

---



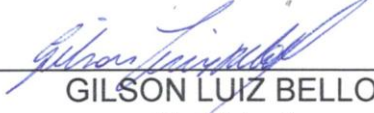
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

Nunes Simões informa que participou do II Encontro Estadual de Vereadores e da Sessão Solene onde teve a oportunidade de receber a homenagem à Câmara Municipal de Alfredo Chaves, entrega em mãos o Certificado ao Presidente. Ressalta a importância da participação do Vereador nesses eventos e informa quanto a relevância da Associação das Câmaras Municipais de Vereadores do Estado do Espírito Santo e os assuntos discutidos na ocasião. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença de todos, encerra a presente sessão, convoca os Vereadores para Sessão Extraordinária que acontecerá dia 18(dezoito) de outubro, as 9h (nove horas) para votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 e Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 018/2017, os quais já foram anteriormente aprovados o regime de urgência urgentíssima e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 25(vinte e cinco) de outubro às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada por mim, encaminho para leitura e votação Plenária, e após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alfredo Chaves, 18 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CHARLES GAIGHER  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
GILSON LUIZ BELLON  
Presidente